



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

| | |
|--------------------------------|-----|
| Dirleg | Fl. |
| <i>[Handwritten Signature]</i> | 110 |

EMENDA ADITIVA
Nº 45

AO PROJETO DE LEI Nº 160/2021

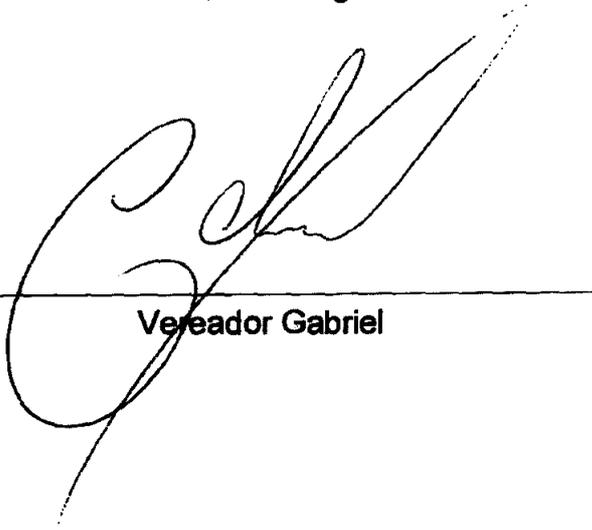
Acrescente-se novo inciso ao Artigo 10º do Projeto de Lei nº 160/2021:

""Art. 10 - Os recursos do FMU serão aplicados para:

[...]

x – incentivo à inovação no sistema de transporte público através da incorporação de novas tecnologias de gestão e qualificação da experiência do passageiro.”

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.



Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM 09 / 09 / 21
[Handwritten Signature] 476
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 148081
DATA 03/09/2021
HORA 11:41:06